

PORTARIA IPREMB Nº 397, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, ELIZABETH
APARECIDA FERREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 856 de 07 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Elizabeth Aparecida Ferreira, inscrita no CPF sob nº 624.037.376-15, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0127234-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C3 03, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 7.077 (sete mil, setenta e sete) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de agosto de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

